



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 71/2024 1

AFXIADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 22/10/24
CIRLENE GONÇALVES
Recepção / Portaria / Pictogramas

PORTARIA N° 71 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal
e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público a ser comemorado em 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), conforme dispõe a legislação federal vigente;

Considerando também que os serviços referentes a requisição 49/2024 que trata da instalação de 46 painéis acústicos no prédio da Câmara Municipal acontecerá no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), inviabilizando os trabalhos rotineiros da Casa Legislativa:

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de outubro de 2024 (segunda e terça-feira);

Art. 2º - Transferir a 37ª Sessão Ordinária, que ocorreria no dia 28 de outubro de 2024 para o dia 30 de outubro do mesmo ano, com início previsto para às 17h30;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de outubro de 2024.


ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 21 (vinte e um) dias do mês outubro do ano de 2024.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral